



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000240

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano 2

SUMÁRIO

- 2º TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-2025 2º TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-2025.
- PORTARIA 039 - LICENÇA PRÊMIO - IDALINA DA SILVA RIBEIRO.
- EXTRATO 6º TERMO ADITIVO - JULIO CESAR.
- 2º TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000240

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano 2

Credenciamento



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

O MUNICÍPIO DE CONDEÚBA – BAHIA, por meio da Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o regular processamento do procedimento de credenciamento para Contratação De Pessoa Física Ou Jurídica Para Prestação De Serviços Médicos, Especialidades, Ultrassonografias, Procedimentos E Exames Laboratoriais para atendimento as necessidades do município de Condeúba - BA, resolve:

A Autoridade Competente, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente com fundamento no art. 71, inciso IV e:

- Considerando o resultado do procedimento de credenciamento constante em relatório datado de 28 de Julho de 2025;
- Considerando o decurso do prazo legal sem interposição de recursos, conforme o art. 165, I da referida lei;
- Considerando a conformidade da documentação apresentada com as exigências previstas no edital de chamamento público.

I – ADJUDICAR

O objeto do certame às seguintes empresas e profissionais habilitados, conforme análise documental e resultado final do processo:

PESSOA JURÍDICA	CNPJ	ESPECIALIDADES
LEÃO E BONELA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ:	19.517.821/0001-28	Médico Cardiologista, Médico Ortopedista, Médico cardiologista / ecografista (ecocardiograma trans torácico), Procedimentos em cardiologia (Mapa), Procedimentos em cardiologia (holter 24 horas), Ultrassonografia com doppler (por membro)
RAMON SOUZA MOREIRA ME	55.595.658/0001-85	Médico Clínico Geral PSF (obs. 3 vagas são reserva), Médico para transferência hospitalar intermunicipal, Médico Prescritor 12h, Médico Plantonista 24h
OLAVO VIEIRA JUNIOR	14.131.004/0001-13	Protético para confecção de prótese com material
CLINICA DE ORTOPEDIA, REUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA	14.376.115/0001-90	Médico Ortopedista



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000240

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

LARISSA DUTRA TORRES	49.244.597/0001-09	Médico Clínico Geral PSF (obs. 3 vagas são reserva)
FERNANDO BADARO PIMENTEL	33.957964/0001-81	Médico para transferência hospitalar intermunicipal, Médico Plantonista 12h, Médico Plantonista 24h
IF LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	61.194.057/0001-63	Médico para transferência hospitalar intermunicipal, Médico Prescritor, Médico Plantonista, Médico Plantonista 12h, Médico Plantonista 24h, Médico Clínico Geral/ambulatório
RAFHAMED CLÍNICA MÉDICA LTDA	30.519.277/0001-96	Médico Ultrassonografista de todos os sistemas, Médico Endoscopista (endoscopia digestiva alta), Médico Urologista, Médico Angiologista/vascular, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Ortopedista, Fonoaudiologia primeira consulta/avaliação, Médico cardiologista / ecografista (ecocardiograma trans torácico), Procedimentos em cardiologia (Mapa), Procedimentos em cardiologia (holter 24 horas), Espirometria
FELIPE FERREIRA SOARES	28.435.917/0001-38	Médico Clínico Geral PSF (obs. 3 vagas são reserva), Médico para transferência hospitalar intermunicipal, Médico Prescritor, Médico Plantonista 12h, Médico Plantonista 24h
JLG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	61.463.050/0001-08	Médico Clínico Geral PSF (obs. 3 vagas são reserva), Médico para transferência hospitalar intermunicipal, Médico Prescritor, Médico Plantonista 12h, Médico Plantonista 24h
SILVA DONATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	59.352.048/0001-01	Médico para transferência hospitalar intermunicipal, Médico Plantonista 12h, Médico Plantonista 24h, Médico Clínico Geral/ambulatório
ORLANDO OLIVEIRA SILVA JUNIOR LTDA	35.938.926/0001-07	Médico Autorizador de AIH – Autorização de Internação Hospitalar, Médico para transferência hospitalar intermunicipal, Médico Dermatologista 10 consultas/mês, Médico Dermatologista 10h/semanal, Médico Clínico Geral – pequenas cirurgias ambulatoriais.
MARIANA CARDOSO ABREU	41.371.027/0001-78	Médico Pediatra



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000240

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

DMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28.131.493/0001-18	Médico Plantonista 12h, Médico Plantonista 24h
NC MEDICINA E SAUDE LTDA	61.289.517/0001-37	Médico Prescritor, Médico Plantonista 12h, Médico Plantonista 24h
CLÍNICA BURGOS E TERCENIO LTDA	40.592.487/0001-63	Médica Ginecologista
<u>PESSOA FÍSICA</u>	<u>CPF</u>	<u>ESPECIALIDADES</u>
MARIA EUGÊNIA ROCHA LIMA	042.231.215-02	ENFERMEIRA
NAYARA ALVES DOS SANTOS	413.221.958-90	FISIOTERAPEUTA
EDUARDO COSTA BATISTA	833.241.401-49	MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PEQUENAS CIRURGIAS
LEILA BRITO RIBEIRO	046.493.725-69	PSICÓLOGA
IVANA PAULA TOMPSON DE CARVALHO	045.324.974-42	PSICÓLOGA
ANA CAROLINA PORTO FARIA DA SILVA	023.905.625-66	ODONTOLOGIA
ANA MARIA DE JESUS SILVA	073.423.895-95	NUTRICIONISTA
PALOMA RIBEIRO BRAZ TERÊNCIO	019.235.395-07	ENFERMEIRA
LUCIANO DA ROCHA NEVES	008.679.375-64	ODONTOLOGIA
JAÍNE CORDEIRO DE SOUZA	060.158.115-60	NUTRICIONISTA
NADJA NARA ANDRADE CARDOSO DOS APÓSTOLOS	791.956.365-87	FISIOTERAPEUTA
NEIDE RODRIGUES CHAVES	013.866.065-45	FARMACÊUTICA
EDNA DE OLIVEIRA PINHEIRO COSTA	032.063.325-08	ENFERMEIRA
ENI DA SILVA ROCHA	057.987.416-80	ENFERMEIRA
ANNALISA BARBOSA PEREIRA	055.874.995-02	ODONTOLOGIA
CÁTIA DE JESUS ROCHA	050.819.225-01	ENFERMEIRA
THAYLANA MENDES AMARAL	057.786.095-07	ODONTOLOGIA
PAOLLA ALVES MOREIRA NEVES NOVAIS	055.734.685-10	ENFERMEIRA
ROSIANE DA SILVA CRUZ	064.444.185-26	FISIOTERAPEUTA
LARA SILVA SOUZA	079.307.855-56	ENFERMEIRA
ISABELA PORTO FARIA DA SILVA	080.076.985-66	ODONTOLOGIA
KARINE ROCHA SILVA	076.024.925-36	ENFERMEIRA
PALLOMA PRATES MEDEIROS	055.614.625-55	ENFERMEIRA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000240

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

NATHANNA RICARDO PEREIRA VIRÍSSIMO	038.632.155-83	ENFERMEIRA
BÁRBARA NERES DA CRUZ	435.381.648-94	ODONTOLOGIA
VERÔNICA EMILLY PETRILLI DUARTE DE ALMEIDA	858.046.765-98	PSICÓLOGA – CAPS
CARINE PAULA ALVES DOS SANTOS	050.757.605-54	PSICÓLOGA – CAPS
JANAINA RIBEIRO TORRES BALEEIRO	068.789.455-77	FISIOTERAPEUTA – E MULTI
LAIANE MOITINHO SANTIAGO AZEVEDO	023.161.975-82	ENFERMEIRA
ÂNTONIO ANDRADE CHAVES	082.930.295-00	MÉDICO VETERINÁRIO
GERALDA RIBEIRO DA ROCHA	161.174.505-59	ASSISTENTE SOCIAL

II – HOMOLOGAR

O presente processo de credenciamento, tendo sido obedecidas todas as disposições legais pertinentes e não havendo interposição de recursos no prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se e promova-se a formalização dos contratos de credenciamento, conforme previsto no edital.

Condeúba/BA, 01 de Agosto de 2025.

Município de Condeúba – BA
Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000240

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano 2

Portaria



gabinete@condeuba.ba.gov.br
Prefeitura Municipal de Condeúba
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13694138/0001-80

PORTARIA Nº 039/2025 CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA IDALINA DA SILVA RIBEIRO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **IDALINA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 0408, ocupante do cargo de **PORTEIRA**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, licença-prêmio pelo período de **[11/08/2025] a [11/11/2025]**, referente ao quinquênio adquirido de **[01/04/2014] a [31/03/2019]**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período, a servidora retorne às suas funções no dia **[12/01/2025]**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba, em 08 de agosto de 2025.

MICAEL SILVEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000240

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano 2

Termo Aditivo



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público o 6º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 137/2023, firmado em 04/09/2023, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba, CNPJ nº 13.694.138/0001-80. Contratado: JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº 13.895.870/0002-07. Objeto: prorrogação de vigência do contrato de fornecimento de combustíveis para manutenção da frota de veículos e correlatos da Prefeitura Municipal de Condeúba. Vigência: 04 (quatro) meses, de 08/08/2025 até 08/12/2025. Assinatura: 07/04/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA – CONTRATANTE; JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº 13.895.870.0002-07 - CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000240

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano 2

Contrato



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2025

Processo Administrativo: nº 061/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2025

Contratante: Município de Condeúba/BA, CNPJ nº 13.694.138/0001-80, representado pelo Prefeito Sr. Micael Batista Silveira.

Contratada: RENATO COTRIM DE BRITO PLAY LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 51.929.119/0001-84, com endereço comercial à Rua Joaquim Barbosa, 1 - Bairro: Califórnia, Vitória da conquista — BA, CEP 046270-000, representada pelo Sr. Renato Cotrim De Brito.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo para atendimento às Secretarias Municipais, conforme edital e anexos.

Vigência: Da assinatura (11/08/2025) até 11/08/2026, podendo ser prorrogado por até 10 anos, conforme legislação vigente.

Valor estimado: O valor total da contratação é de R\$ 26.247,00 (vinte e seis mil duzentos e quarenta e sete reais), referente ao(s) lote(s) 01.

Dotação orçamentária:

- Unidade: 3100184 — Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
- Projeto/Atividade: 2.027 — Manutenção dos Serviços Administrativos
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 — Material de Consumo
- Fonte de Recursos: 15000000 — Recursos não vinculados de impostos

Data da assinatura: 11 de agosto de 2025.

Assinam: Micael Batista Silveira (Prefeito Municipal) e Renato Cotrim De Brito.

(Representante Legal da Contratada).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000240

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano 2

Credenciamento



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

2º TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

O MUNICÍPIO DE CONDEÚBA – BAHIA, por meio da Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o regular processamento do procedimento de credenciamento para Contratação De Pessoa Física Ou Jurídica Para Prestação De Serviços Médicos, Especialidades, Ultrassonografias, Procedimentos E Exames Laboratoriais para atendimento as necessidades do município de Condeúba - BA, resolve:

A Autoridade Competente, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente com fundamento no art. 71, inciso IV e:

- Considerando o resultado do procedimento de credenciamento constante em relatório datado de 28 de Julho de 2025;
- Considerando o decurso do prazo legal sem interposição de recursos, conforme o art. 165, I da referida lei;
- Considerando a conformidade da documentação apresentada com as exigências previstas no edital de chamamento público.

I – ADJUDICAR

O objeto do certame às seguintes empresas e profissionais habilitados, conforme análise documental e resultado final do processo:

PESSOA JURÍDICA	CNPJ	ESPECIALIDADES
LANNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	61.919.380/0001-57	Médico Clínico Geral PSF (obs. 3 vagas são reserva), Médico Clínico Geral Especialista em Saúde Mental, Médico para transferência hospitalar intermunicipal, Médico Plantonista 12h, Médico Plantonista 24h
HOC – HOSPITAL DE OLHOS DE CONQUISTA	09.291.054/0001-28	Microscopia AO, Biometria AO, Mapeamento de Retina AO, Retinografia AO, OCT AO,
PLUSMEDICAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA	27.929.936/0001-19	Médico Clínico Geral Especialista em Saúde Mental



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000240

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

UPA CONQUISTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	26.406.552/0001-98	Médico Clínico Geral PSF (obs. 3 vagas são reserva)
FERRAZ OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	40.370.919/0001-91	Médico Plantonista 12h, Médico Plantonista 24h

II – HOMOLOGAR

O presente processo de credenciamento, tendo sido obedecidas todas as disposições legais pertinentes e não havendo interposição de recursos no prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se e promova-se a formalização dos contratos de credenciamento, conforme previsto no edital.

Condeúba/BA, 12 de Agosto de 2025.

Município de Condeúba – BA
Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal